## DECRETO Nº 3.670, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.014.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS REALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES,** Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO os contratos de nºs 62/2013, 28/2014, 36/2014 e 93/2014; firmados com o Município de Colina;

CONSIDERANDO a realização dos empenhos nºs 2014/000418, 2014/002030, 2014/002297 e 2014/007793, decorrentes dos mencionados contratos, em virtude das obras não serem concluídas em suas totalidades, ficando restantes a liquidar;

**CONSIDERANDO** que os cronogramas físicos/financeiros foram estendidos para o exercício de 2015;

## **DECRETA**

Art. 1° - Ficam anulados os restantes a liquidar dos empenhos n°s n°. 2014/000418 no valor de R\$ 70.349,82 (Setenta Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos) cujo credor é Fanor Cons. E Incorporadora Ltda – EPP, n° 2014/002030 no valor de R\$ 5.260.864,26 (Cinco Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) cujo credor é Construmat Colina Eng. E Com. Ltda, n° 2014/002297 no valor de R\$ 87.860,00 (Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta

Reais) cujo credor é Biotec Ind. E Com. De Alimentos Ltda e **nº 2014/007793** no valor de R\$ 13.552,68 (Treze Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) cujo credor é Antonio Rafael Leme de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Dezembro de 2.014.

## VALDEMIR ANTONIO MORALLES Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Chefe de Gabinete do Prefeito